P O R T A R I A Nº 901/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 03016/2025;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio aservidora municipal, **SANDRA GOMES SIMÕES**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 1226, referente ao 10º quinquênio, utilizando 50 (cinquenta) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em março/2025 e término no último dia do mês de maio/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF